



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 162/2026
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2024, com resultado homologado por meio de edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, os seguintes candidatos habilitados por ordem de classificação:

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
CASSIA CALISTO DA CRUZ	2°	ESCRITURÁRIO	01/2024

Art. 2°. A posse dos candidatos acima mencionados, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, contados deste ato de nomeação. Devem os candidatos apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos dos seguintes documentos:

- 01 -** 01 (uma) foto 3x4;
- 02 -** CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social original e xerox;
- 03 -** R.G. - Cédula de Identidade - xerox;
- 04 -** CPF - Cadastro de Pessoa Física - Xerox;
- 05 -** PIS/PASEP – xerox;
- 06 -** Título de Eleitor - xerox;
- 07 -** Certidão de situação e quitação com a Justiça Eleitoral (fornecida pelo órgão competente);
- 08 -** Atestado de Antecedentes criminais (fornecida pela **Secretaria de Segurança Pública**);
- 09 -** Declaração, sob penalidades da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Ou declaração negativa;

10 - em caso positivo do item 09, que é funcionário, apresentar Declaração do órgão com vínculo, constando horário de trabalho (DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO);

11 - em caso positivo do item 09, que já foi funcionário, apresentar Certidão comprovando que não sofreu processo administrativo com pena de demissão;

12 - Certificado de Situação Militar CDI/Reservista - xerox;

13 - Certidão de nascimento ou casamento - xerox;

14 - Carteirinha de Vacinação Covid;

15 - Certidão de nascimento e CPF de filhos menor de 14 anos e ou inválidos - xerox;

16 - Comprovante de residência - xerox; (conta de luz, água, extratos de bancos) - **Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde: comprovante de residência na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso 01/2024, acrescido de comprovante atual;**

17 - Certidão de Distribuição de ações criminais (site do **Tribunal de Justiça SP**)

18 - Conta corrente para depósito salarial (SANTANDER) - xerox;

19 - Comprovante de grau de escolaridade conforme exigência do cargo - xerox;

20 - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional - Admissão

21 - Declaração de Bens ou declaração negativa;

22 - Para os cargos de Motorista, Operadores de Máquinas e Tratorista, cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação e Exame Toxicológico

23 - Comprovante de cadastro no órgão de classe competente, **para as profissões regulamentadas.**

24 - **Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde:** Curso de formação inicial na área específica, com carga horária mínima de quarenta horas.

Art. 3º. Será tornada sem efeito a nomeação quando, por ato ou omissão de que for responsável o nomeado, a posse não se verificar no prazo para esse fim estabelecido, de acordo com o disposto no Art. 11º do Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo, SP, 16 de abril de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal